



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR N.º 19/2023 – PRODEP/UFBA

Salvador, 31 de outubro de 2023.

Aos/Às Diretores/as de Unidades Universitárias e Chefias de Departamento/Coordenação Acadêmica
Universidade Federal da Bahia

Assunto: **Contratação de Docente por Tempo Determinado (Professor Substituto) – Semestre Letivo 2024-1.**

Senhores/as Diretores/as, Chefias de Departamento e Coordenadores/as
Acadêmicos/as

1. Cumprimentando-os/as, vimos por meio do presente Ofício noticiar as etapas de Contratação de Docente por Tempo Determinado (Professor Substituto) para o primeiro semestre letivo do ano de 2024.
2. Já estão disponíveis no site da Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) - <https://supac.ufba.br/academico>, menu “Professor Substituto”, as normas e rotinas, assim como os **Formulários B e C atualizados em formato PDF editável**, para a solicitação de **contratação e/ou renovação de contrato** de docente por tempo determinado (**Professor Substituto**) para o semestre **2024-1**, conforme discriminado no Anexo I. Os processos devem ser instruídos conforme definido na Resolução n. 05/2015 – CONSUNI/UFBA, alterada pela Resolução n. 05/2019, que regulamenta as normas e os procedimentos para a contratação de professor substituto pela UFBA.
3. Para subsidiar a elaboração dos pedidos, recomendamos uma **análise detalhada do Relatório Quadro Suplementar 2023-2** com a relação de Professores Substitutos de sua Unidade Universitária, especialmente os campos relativos ao **motivo gerador da contratação, data de extinção contratual e observação** (informações sobre a situação atual do professor substituto e/ou do motivo gerador da contratação).
4. Em face da ação judicial n. 0009362-40.2009.4.01.3300, movida pelo Ministério Público Federal (MPF) em desfavor da UFBA, reiteramos a necessidade de observação quanto ao disposto na Resolução n. 05/2019 – CONSUNI, que alterou dispositivos da Resolução n. 05/2015 – CONSUNI, incluindo, dentre outros itens, a obrigatoriedade de que as sessões correspondentes às provas orais e às entrevistas em Processos Seletivos de contratação de Professores Substitutos devem ser abertas ao público e com gravação em áudio/vídeo, para fins de registro. O MPF tem

Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Pav. 7 e 8, PRODEP, *Campus* Universitário de Ondina, UFBA, Ondina,
Salvador – BA, CEP 40170-115

(71) 3283 6396 - e-mail prodep@ufba.br - www.prodep.ufba.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas

acompanhado sistematicamente a publicação recente de Editais Internos da Universidade e observou que, para algumas Unidades, não há a previsão, no documento, de que as provas orais e entrevistas sejam abertas ao público e com gravação em áudio/vídeo. Com base nisso, o Ministério tem questionado, no âmbito do processo n. 0009362-40.2009.4.01.3300, eventual descumprimento da decisão judicial que deveria ser praticada pela UFBA desde o ano de 2019, a partir da publicação da Resolução n. 05/2019 – CONSUNI.

5. Aproveitamos para reforçar que estão mantidas as recomendações da obrigatoriedade de que as sessões correspondentes às provas orais e às entrevistas em Processos Seletivos de contratação de Professores Substitutos devem ser abertas ao público e com gravação em áudio/vídeo, para fins de registro, bem como a inclusão da **reserva de 20% das vagas oferecidas para pessoas negras autodeclaradas**. No site da SUPAC (<https://supac.ufba.br/rotinas-internas>), há um modelo de Edital Interno de Convocação para Contratação de Docentes por Tempo Determinado a ser utilizado pelas Unidades Universitárias e que contém todos os aspectos necessários à segurança jurídica na realização desses processos seletivos.

6. Com a inclusão de etapas relacionadas a heteroidentificação, o que amplia o tempo necessário até a homologação de resultados finais das seleções no Diário Oficial da União, prevê-se o lançamento de apenas 1 (hum) Edital para contratação a ocorrer em 2024-1. Desta forma, orientamos que os Departamentos/Coordenações Acadêmicas observem com máxima atenção as previsões para licenças/afastamentos e ocorrências funcionais passíveis à contratação de Professor Substituto.

7. Reiteramos que todos os pedidos de contratação e/ou renovação de contrato de professores substitutos de uma mesma Unidade Universitária devem ser solicitados em um **único processo eletrônico**, após aprovação em reunião plenária da Congregação. O processo deverá ser encaminhado ao Núcleo de Planejamento Acadêmico da SUPAC (código n. 12.01.85.03.02), **exclusivamente pela Direção da Unidade Universitária**, através do SIPAC, até o dia **07/11/2023**.

8. Lembramos ainda que os **contratos relativos ao semestre letivo 2023-2 finalizarão em 22/12/2023**; portanto, **se não houver necessidade acadêmica ou interesse do Professor Substituto na prorrogação** do contrato para o **semestre 2024-1**, a Direção da Unidade deverá juntar ao processo um ofício do Departamento ou da Coordenação Acadêmica de lotação do substituto comunicando tal decisão, para que seja providenciada a extinção do contrato.

9. Aproveitamos também a oportunidade e o ensejo para informar que parte das tarefas relacionadas à contratação de Professores Substitutos, a partir do ano de 2024, serão gradualmente realizadas pelo Núcleo de Seleção da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas, a exemplo das publicações do “Edital UFBA”, das homologações de resultado final e da convocação inicial para o procedimento de heteroidentificação. Em momento oportuno, noticiaremos as competências a serem assumidas pela PRODEP e aquelas mantidas na SUPAC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas

10. Firmadas as informações acima, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos posteriores que se façam necessários, indicando que eventuais dúvidas acerca das Contratações/Renovações em tela ainda sejam remetidas diretamente à SUPAC, para o esclarecimento devido.

Atenciosamente,

Coordenador de Desenvolvimento Humano

Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO I

Material disponível no site da SUPAC (<https://supac.ufba.br/academico>), menu “**Professor Substituto**”, para solicitação de contratação e/ou renovação de contrato de docente por tempo determinado (professor substituto) para o semestre 2024-1:

Legislação / Rotinas:

- Resolução n. 05/2015 – CONSUNI/UFBA, alterada pela Resolução n. 05/2019;
- Rotina de Solicitação de Contratação e Renovação de Contrato de Professor Substituto;
- Instruções para preenchimento do Formulário B – Solicitação de Renovação de Contrato de Professor Substituto;
- Instruções para preenchimento do Formulário C – Solicitação de Contratação de Professor Substituto;
- Instruções para preenchimento do Formulário E – Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto;
- Instruções para preenchimento do Formulário F – Dados da Vaga para Contratação de Professor Substituto;
- Modelo de Edital Interno de Convocação para Contratação de Docentes por Tempo Determinado;

Cronogramas:

- Cronograma de Atividades – 2024-1;

Quadro Suplementar:

- Relatório de Professores Substitutos por Unidade Universitária – Semestre Letivo 2023-2;

Formulários (atualizados em setembro de 2023):

- Formulário B – Solicitação de Renovação de Contrato de Professor Substituto;
- Formulário C – Solicitação de Contratação de Professor Substituto;
- Formulário D – Ficha de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto;
- Formulário E – Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto;
- Formulário F – Dados da Vaga para Contratação de Professor Substituto.